



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2025

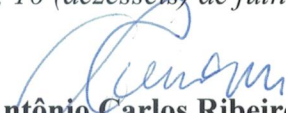
O Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS JUNTO À LEI MUNICIPAL Nº 1061 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *“Primeiramente, gostaria de contextualizar, que o Município de Lavrinhas, necessita modernizar sua legislação, para adequá-la às novas realidades do país e, principalmente, às legislações federais e estaduais. Ademais, insta salientar que essa ação de modernização legislativa do Poder Executivo Municipal traz medidas voltadas para a melhoria do bem-estar da população como um todo, uma vez atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da agenda ONU 2030. Neste compasso, é de bom alvitre informar que a modernização do texto legal quanto aos direitos das pessoas com deficiências e pessoas negras, cumpre perfeitamente com os objetivos das ODS: 1, 8 e 10. Ademais, o Ministério Público do Estado de São Paulo através do IC nº 0247.0000638/2024, solicitou informações do Município, (...) Desta forma, com as alterações legislativas requeridas, entende o Poder Executivo que tornará a atualização da Lei Municipal 1.061/05 que instituiu normas que regulam as relações trabalhistas dos empregados públicos de Lavrinhas mais modernas e atualizadas com a legislação federal, estadual, bem como com o cenário nacional e entendimento judicial”.*

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 24/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 16 (dezesseis) de julho de 2025


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação